



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM



Contribuindo com o desenvolvimento do Amapá

INFORMES

O que é o sarampo?

O sarampo é uma doença infectocontagiosa aguda, viral, transmissível, e muito comum na infância.

Transmissão

A transmissão ocorre diretamente, de pessoa a pessoa, geralmente por tosse, espirros, fala ou respiração, por isso a facilidade de contágio da doença. Além de secreções respiratórias ou da boca, também é possível se contaminar através da dispersão de gotículas com partículas virais no ar, que podem perdurar por tempo relativamente longo no ambiente, especialmente em locais fechados como escolas e clínicas. A doença é transmitida na fase em que a pessoa apresenta febre alta, mal-estar, coriza, irritação ocular, tosse e falta de apetite e dura até quatro dias após o aparecimento das manchas vermelhas.

Sintomas

Os sintomas iniciais apresentados pelo doente são: febre acompanhada de tosse persistente, irritação ocular, coriza e congestão nasal e mal estar intenso. Após estes sintomas, há o aparecimento de manchas avermelhadas no rosto, que progridem em direção aos pés, com duração mínima de três dias. São comuns lesões muito dolorosas na boca. A doença pode ser grave, com acometimento do sistema nervoso central e pode complicar com infecções secundárias como pneumonia, podendo levar à morte. As complicações atingem mais gravemente os recém-nascidos, crianças, gestantes, idosos e as pessoas portadoras de imunodeficiências.

Devido ao surto de sarampo que está acontecendo em vários estados brasileiros, a recomendação oficial é atualizar a carteira de vacinação para prevenir a doença. Essa orientação serve não só para as crianças, como também adolescentes e adultos e idosos, evitando a circulação do vírus no país.

Dos três vírus combatidos pela vacina tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola), o sarampo é considerado o mais perigoso. Segundo a recomendação oficial, por ser de alto contágio, é preciso que pelo menos 95% das pessoas tenham sido vacinadas no Brasil para que o sarampo não se espalhe. Caso contrário, basta ter uma única pessoa não vacinada em uma cidade para que o vírus trazido por um infectado consiga chegar a ela.

IMPORTANTE:

Entre uma dose e outra, é preciso fazer um intervalo de pelo menos um mês em qualquer faixa etária. Não é possível tomar no mesmo dia a tríplice viral e a vacina de febre amarela. Entre uma dose e outra, é preciso fazer um intervalo de pelo menos um mês também. Ao administrar a vacina tríplice viral, é preciso ter precaução para pessoas com alergia a ovo e proteína do leite, componentes do imunizante. Nestes casos, o médico deve ser consultado.

Particularidades:

A vacina tetra viral está disponível na rotina de vacinação para crianças com idade entre 15 meses e 4 (quatro) anos 11 meses e 29 dias. Detalhamento no tópico da vacina tetra viral. Pessoas de 5 (cinco) a 29 anos de idade não vacinadas ou com esquema incompleto devem receber ou completar o esquema de duas doses de tríplice viral, conforme situação encontrada, considerando o intervalo mínimo de 30 dias entre as doses. Considerar vacinada a pessoa que comprovar 2 (duas) doses de vacina contendo os componentes sarampo e rubéola (dupla viral, tríplice viral ou tetra viral); Pessoas de 30 a 59 anos de idade não vacinadas devem receber uma dose de tríplice viral. Considerar vacinada contra o sarampo a pessoa que comprovar 1 (uma) dose de vacina contendo o componente sarampo (monovalente, dupla viral ou tríplice viral); Quando houver indicação, a vacina dupla viral (sarampo, rubéola – atenuada) poderá ser utilizada para vacinação de pessoas a partir dos 30 anos de idade ou outras faixas etárias, de acordo com as estratégias definidas pelo Ministério da

CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM

Email: ENFERMAGEM@UNIFAP.BR

Contato: (96) 4009 – 2932 RAMAL: 2932

CAMPUS MARCO ZERO – Macapá

Rod. Juscelino K. de Oliveira – Km 02 Jardim Marco Zero

CEP 68903-419 www.unifap.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM



Contribuindo com o desenvolvimento do Amapá

Saúde. Trabalhadores de saúde independentemente da idade devem receber 2 (duas) doses de tríplice viral, conforme situação vacinal encontrada, observando o intervalo mínimo de 30 dias entre as doses. Considerar vacinado o trabalhador de saúde que comprovar 2 (duas) doses de vacina tríplice viral.

Precauções e Contra-Indicações:

- Pessoas com imunodepressão deverão ser avaliadas pelo médico que o acompanha e vacinadas posteriormente segundo orientações do manual do Centro de referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE).
- Mulheres em idade fértil devem evitar a gravidez até pelo menos 1 (um) mês após a vacinação.
- A vacina tríplice viral é contra indicada para gestantes em qualquer idade gestacional e crianças abaixo dos 6 (seis) meses de idade, mesmo em situações de surto de sarampo ou rubéola. Gestantes vacinadas inadvertidamente com a vacina tríplice viral não têm indicação para interromper a gravidez. Entretanto, essas gestantes deverão ser acompanhadas no pré-natal para identificar possíveis intercorrências. Vale ressaltar que, até o momento, os estudos de acompanhamento de vacinação inadvertida em gestantes não demonstraram risco aumentado de complicações, sendo que a contra-indicação é feita como uma precaução por se tratar de vacinas contendo vírus vivo. Pessoas comprovadamente portadoras de alergia à proteína do leite de vaca (APLV) devem ser vacinadas com a vacina tríplice viral dos laboratórios Bio-Manguinhos ou Merck Sharp &Dohme (MSD).

Referência

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Anexo V – Instrução Normativa Referente ao Calendário Nacional de Vacinação 2020. Atualização em 19 de fevereiro de 2020, pela Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações/Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis/Secretaria de Vigilância em Saúde. Disponível em: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/20/Anexo-V---Instru----o-Normativa-atualizada.pdf> Acesso em 28/02/20.

BRASIL. Calendário de Vacinação PNI – Ministério da Saúde. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/leia-mais-o-ministerio/197-secretariasvs/13600-calendario-nacional-de-vacinacao>. Acesso em 28/02/20.